



PODER LEGISLATIVO
Câmara Municipal de Campo Novo de Rondônia

Ofício nº 001/2021

Campo Novo de Rondônia, 13 de janeiro de 2021.

Senhor Prefeito,

Ao Cumprimentar Cordialmente Vossa Excelência, momento em que me sirvo do presente para solicitar substituição do autografo nº 964 de 08 de dezembro de 2020 e emitir errata da Lei Complementar nº 080 de 14 de dezembro de 2020, nas formas do autografo anexo.

Senhor prefeito, consta nesta casa de Leis dois projetos, um de Lei Complementar nº 003 de 04 de junho de 2020 que trata sobre alterações no anexo II quadro de cargos de provimento efetivo da Lei Complementar 014/2010 e projeto de Lei Ordinária nº 03/2020 de 02 de março de 2020 que autoriza o poder Executivo municipal abrir credito adicional especial por superávit financeiro no orçamento vigente.

Justificativas:

O projeto de Lei Complementar 003/2020, foi solicitado do Executivo demonstrativo de impacto financeiro através do ofício 020/2020 de 08 de junho de 2020, como não houve manifestação por parte do Executivo, foi arquivado conforme Ata da Centésima décima sexta sessão Ordinária. Anexo.

O projeto de Lei Ordinária nº 003/2020 foi deliberado e aprovado conforme Ata da Centésima decima quinta sessão. Anexo.

Portanto ao emitir o autografo 964, foi digitado erroneamente o texto do projeto de Lei Complementar 003/2020, que o correto é o texto do projeto de Lei Ordinária nº 003/2020. Por estas razões é que pedimos a compreensão e correção do feito.

Na certeza de um pronto atendimento é que elevo votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

Claudecir Alexandre Alves
Vereador Presidente
PDT

Ao Excelentíssimo Senhor
ALEXANDRE JOSE SILVESTRE DIAS
M.D. Prefeito Municipal
Nesta: